DECRETO Nº 070/2023 = 10/08/2023

Nomeia membros do Comitê Gestor de Emergência Cultural no Município de Cabo Verde-MG, com objetivo de avaliar projetos e auxiliar na implementação da Lei Paulo Gustavo.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, etc.

Considerando que o Comitê Gestor de Emergência Cultural terá por finalidade auxiliar na implementação da Lei de Emergência Cultural **Paulo Gustavo**, Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor de Emergência Cultural de Cabo Verde/MG, para avaliação de Projetos e auxilio direito na implementação da Lei Paulo Gustavo:

01 – Franklin Alves
02 – Rosilene de Fátima Martins Ribeiro
03 – Wagner Adriano Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de agosto de 2023.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO